

## EDITAL N.º 7/2026

**Nuno Vaz Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, por se terem verificado infrutíferas todas as outras formas de notificação, e em cumprimento do previsto no n.º 1, do artº 112º do Código do Procedimento Administrativo, é notificado o Sr. António Coelho Pinto, para no prazo de 15 dias, adotar junto dos serviços técnicos competentes deste Município, as diligências necessárias tendentes à regularização da operação urbanística em causa, consubstanciada – construção de um prédio de habitação, localizada no Bairro 25 de Abril, Loivos – União das Freguesias de Loivos e Póvoa de Agrações, sem autorização administrativa – conforme teor da Informação/Proposta n.º 304/DAG/FIS/2025, documento cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e se anexa ao presente Edital.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado no local da obra e nos lugares do costume.

E eu, Carla Sofia Magalhães de Sousa Negreiro, Diretora de Departamento de Administração Geral, no uso de competências próprias, o subscrevi.

Chaves, 13 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

(Nuno Vaz)

Em anexo: a correspondente informação técnica

